



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO DO CONCURSO**

XIV CONCURSO PÚBLICO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

AVISO Nº 16

A Comissão do XIV Concurso Público para o Cargo de Promotor de Justiça Substituto do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Seção XIII, Item 4, do Edital de Abertura, torna pública a deliberação sobre o **Resultado da Apreciação das Reclamações contra o Resultado da Prova Escrita - 1ª e 2ª Etapas**, divulgado na Sessão Pública realizada em 27 de março de 2012:

I – Considerando a ocorrência de erro material na redação do Enunciado do Item 2 do Espelho de Correção da *Prova Escrita – 1ª Etapa (Petição Inicial de Ação Civil Pública)*, deliberou-se, *ex officio*, pela correção, para que “**onde se lê ‘0,5’, leia-se ‘0,3’, determinando-se ainda a respectiva republicação.** A fundamentação considerada, quando da apreciação da **Reclamação nº 02.004/2012/CC**, foi de seguinte teor: “(...) *Embora conste no enunciado do Item 2 “pontuação máxima de 0,5”, na verdade, como corretamente indicado no quadro correspondente ao item, o critério pesava apenas 0,3 (três décimos). Para demonstrar isso, observe-se que, se a pontuação deste item for considerada no patamar de 0,5 (cinco décimos), a nota total alcançável na prova seria de 10,2 (dez inteiros e dois décimos), o que, decerto, não seria possível. Portanto, a pontuação correta e efetivamente considerada na avaliação foi a que consta do quadro correspondente ao Item (0,3) e não a do enunciado deste (0,5).*”

II – Em apreciação à **Reclamação nº 02.004/2012/CC**, a Comissão do XIV Concurso Público para o Cargo de Promotor de Justiça Substituto, DECIDIU, por unanimidade, anular o Item 2 do Espelho de Correção correspondente à *Prova Escrita – 1ª Etapa (Petição Inicial de Ação Civil Pública)* e, *ex officio*, estender a todos os candidatos o valor de 0,3 (três décimos), ressalvados aqueles aos quais já fora atribuída a pontuação correspondente.

III – Em apreciação à **Reclamação nº 02.003/2012/CC**, a Comissão do XIV Concurso Público para o Cargo de Promotor de Justiça Substituto, DECIDIU, por unanimidade, anular a última parte do Item “C” do Espelho de Correção correspondente à Questão 07, da *Prova Escrita – 2ª Etapa (Questões Subjetivas)*, especificamente no que diz respeito à seguinte asserção “(...) *Walter é herdeiro, salvo disposição de incomunicabilidade expressa*”, e, *ex officio*, estender a todos os candidatos o valor de 0,2 (dois décimos), correspondente à metade da pontuação máxima prevista, ressalvados aqueles aos quais já fora inicialmente atribuída a pontuação total ou parcial, complementando-se, neste último caso, a pontuação até o limite máximo de pontos previstos para o item (0,4 – quatro décimos).

IV – Em apreciação às **Reclamações nº 02.002/CC, 02.003/CC, 02.004/CC, 02.005/CC, 02.006/CC, 02.007/CC, 02.008/CC, 02.011/CC, 02.013/CC, 02.014/CC, 02.016/CC, 02.017/CC, 02.020/CC, 02.022/CC, 02.023/CC, 02.026/CC, 02.027/CC, 02.028/CC, 02.029/CC, 02.030/CC, 02.031/CC, 02.032/CC, 02.033/CC, 02.035/CC e 02.037/CC**, a Comissão do XIV Concurso Público para o Cargo de Promotor de Justiça Substituto, DECIDIU, por unanimidade acolher, em parte, os pedidos.

V – Em apreciação às **Reclamações nº 02.001/CC, 02.009/CC, 02.010/CC, 02.012/CC, 02.015/CC, 02.018/CC, 02.019/CC, 02.021/CC, 02.024/CC, 02.025/CC, 02.036/CC**, a Comissão do XIV Concurso Público para o Cargo de Promotor de Justiça Substituto, DECIDIU, por unanimidade rejeitar os pedidos.

VI – Face a tais deliberações, DECIDIU, outrossim, a Comissão do XIV Concurso proceder à publicação do Resultado das Decisões das Reclamações contra o Resultado da Prova Escrita – 1ª e 2ª Etapas, bem como o **Resultado Provisório da Prova Escrita após as Reclamações**, como segue, em ordem alfabética:

NOME	Nº de INSCRIÇÃO	NOTA ACP	NOTA Q.Subj.	NOTA GERAL – Prova Escrita
ABRAAO TIAGO COSTA E MELO	4392	2.82	4.30	3.56
ALBERTO VINICIUS CARTAXO DA CUNHA	3729	5.86	4.65	5.25
ANA GRAZIELLE ARAUJO BATISTA DE OLIVEIRA	518	6.50	4.15	5.32
ANA JOVINA DE OLIVEIRA FERREIRA	1907	4.42	3.35	3.88
ANDERSON DA COSTA GARCIA	1165	2.48	3.40	2.94
ANDREA COSTA DANTAS BOTTO TARGINO	2994	3.29	3.75	3.52
ANDRE COSTA BARROS	3205	2.24	4.48	3.36
ANDRE GOMES ISMAEL	2118	5.84	4.80	5.32
ANDREIA MONTE ALEGRE FELIPE BEZERRA	3459	2.10	4.80	3.45
ANDRE LUIS NEGRAO DUARTE	2193	5.72	3.82	4.77
ANNE CAROLLINE FERNANDES DUARTE	1861	3.87	5.05	4.46
ANTONIO CESAR GONCALVES BARBOSA	3689	1.10	4.09	2.59
ANTONIO EUGENIO LEITE FERREIRA NETO	800	3.30	3.85	3.57
ANTONIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR	1111	4.28	4.95	4.61
ARIANO ARLAN NEVES	588	2.48	4.68	3.58
ARILTON ROSAL FALCAO JUNIOR	231	3.56	4.45	4.00
ARTUR DE BRITO LEMOS	678	4.35	1.56	2.95
BRUNO ANDERSON SANTOS DA SILVA	4046	4.46	3.41	3.93
BRUNO DE ALMEIDA FERRAZ	2678	3.36	5.87	4.61

BRUNO GOMES BENIGNO SOBRAL	4094	5.13	5.37	5.25
BRUNO LEONARDO LINS	1729	5.81	4.80	5.30
CAMILA COSTA BRITTO	160	2.91	5.26	4.08
CAMILA DA SILVA VIEIRA	2453	2.75	3.57	3.16
CAMILLA ROLIM DE MEDEIROS	3041	2.13	3.35	2.74
CARLOS DAVI LOPES CORREIA LIMA	2530	4.90	3.25	4.07
CARLOS HENRIQUE HARPER COX	3307	3.32	3.73	3.52
CARLOS NEVES DA FRANCA NETO JUNIOR	886	3.36	2.65	3.00
CINTHIA DE SOUSA FACUNDO	2213	4.56	4.12	4.34
CLENYA PEREIRA DE MEDEIROS RENOVATO	1432	6.56	4.75	5.65
DANIELE COCHRANE SANTIAGO DANTAS CORDEIRO	2504	3.62	3.25	3.43
DANIEL FERREIRA DE LIRA	3771	4.27	4.18	4.22
DANIEL GOMES COELHO	2228	2.03	3.77	2.90
DANIEL LIMA PESSOA	1145	5.24	3.88	4.56
DANIEL MAGALHAES ALBUQUERQUE SILVA	513	3.35	5.45	4.40
DANILO CARDOSO LIMA	2947	3.20	4.49	3.84
DAYANE REY DA SILVA	2575	3.42	4.32	3.87
DEBORA CASSIANO REDMOND	3415	3.13	3.65	3.39
DENISE FERRARI MAEDA	413	3.01	4.90	3.95
DENNYS CARNEIRO ROCHA DOS SANTOS	377	6.74	3.95	5.34
DIEGO FRANCO SANTANNA	4434	4.06	5.50	4.78
DIEGO GOUVEIA PESSOA DE LIMA	1465	3.20	4.29	3.74
DIEGO LEONARDO ANDRADE DE OLIVEIRA	2151	5.52	5.87	5.69
DIOGO DE MENDONCA FURTADO	2722	3.68	5.83	4.75
DIOGO MAIA CANTIDIO	947	4.19	4.38	4.28

EDGARD JUREMA DE MEDEIROS	145	3.64	5.05	4.34
EDISIO SOUTO NETO	1713	3.28	4.85	4.06
EDUARDO PAFFER CRUZ DE GUSMAO	2543	0.37	2.45	1.41
ELIAS DUARTE DE AZEVEDO	417	2.89	5.71	4.30
ELVIO IBSEN BARRETO DE SOUZA COUTINHO	1147	2.67	3.20	2.93
EMMANUEL NASCIMENTO GONZALEZ DOS SANTOS	3360	2.64	3.65	3.14
ENIO MAIA SARAIVA	622	2.74	4.07	3.40
ERICKA MILANA DA SILVA LIMA	1833	4.47	4.18	4.32
ERIKA BUENO MUZZI	1136	6.34	4.80	5.57
ERIKA DA ROCHA VON SOHSTEN	470	1.50	5.70	3.60
ERNANI LUCAS NUNES MENEZES	895	4.41	6.50	5.45
EUGENIO CARVALHO RIBEIRO	1513	3.85	4.22	4.03
FABIANA ALVES MUELLER	1037	4.89	6.39	5.64
FABIANA PEREIRA GUEDES	2482	5.19	4.95	5.07
FABIO ALEXANDRE COSTA DE FARIAS	3056	2.08	4.58	3.33
FABRYCIO AUGUSTO OLIVEIRA ANDRADE	110	3.43	3.40	3.41
FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO	1883	4.34	4.47	4.40
FERNANDO JORGE RIOS DE ANDRADE	726	1.61	4.67	3.14
FLAVIA CESARINO DE SOUSA	2109	5.86	4.20	5.03
GIOVANA EHLERS FABRO ESMANHOTTO	514	3.74	4.62	4.18
GIVALDO LEAL DE MENEZES JUNIOR	149	3.94	1.35	2.64
GLAUCO COUTINHO NOBREGA	1632	6.58	3.70	5.14
GUILHERME FORMAGIO KIKUCHI	277	4.46	3.12	3.79
HAROLDO SERRANO DE ANDRADE	2708	3.58	4.92	4.25
HELENA ISABEL PINTO ALVES MEDEIROS LUCENA	1546	4.13	4.00	4.06

HELMER RODRIGUES ALVES	2652	5.18	0.00	2.59
HERACLITO JOSE TOSCANO BARRETO JUNIOR	2396	5.54	3.07	4.30
ICARO NOBRE FONSECA	1749	2.27	5.57	3.92
IGOR CALDAS BARAUNA REGO	130	4.44	3.65	4.04
IGOR DA SILVA REGO	4303	3.25	4.80	4.02
ISABELLE BRAGA GUIMARAES	3279	3.90	4.81	4.35
ITHIEL VICTOR ARAUJO PORTELA	1717	4.30	5.66	4.98
IURI DANIEL DE ANDRADE SILVA	1237	5.86	4.70	5.28
IZABELA MENDONCA ALEXANDRE DE FREITAS	2902	6.14	4.67	5.40
JOAO ANTONIO SA LIMA	778	Faltou		
JOAO HENRIQUE BRESSAN DE SOUZA	1592	5.36	4.30	4.83
JOAO PAULO PORTO ROCHA SOUZA	2984	5.28	4.68	4.98
JOAO PIMENTEL BRITO	1571	2.46	3.63	3.04
JOSABETTE MONICA GOMES DE SOUZA	322	1.44	4.19	2.81
JOSE CARLOS PATRICIO	2839	5.41	5.15	5.28
JOSE EMANUEL DA SILVA E SOUSA	1519	Faltou		
LARISSA LEITE GAZZANEO	3995	2.83	4.09	3.46
LEANDRO COSTA BORGES	1133	1.72	2.35	2.03
LEANDRO LARA MOREIRA	230	3.70	4.98	4.34
LEIDIMAR ALMEIDA BEZERRA	2247	6.08	5.00	5.54
LEONARDO BATISTA PEIXOTO	2773	4.10	4.66	4.38
LEONARDO CARVALHO FERRAZ DE AMORIM	4162	2.45	5.75	4.10
LEONARDO MENDES LACERDA	2748	4.73	3.20	3.96
LEONARDO QUINTANS COUTINHO	2731	6.30	3.95	5.12
LEONARDO RILHAM CUSTODIO	3219	3.22	5.00	4.11

LEONY PONTES XIMENES	1973	1.93	3.51	2.72
LEOPOLDINA DE ANDRADE FERNANDES	2225	3.10	4.75	3.92
LIVIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	248	3.58	4.57	4.07
LORENA LIMA NASCIMENTO	284	3.83	4.89	4.36
LUCIANO LOPES SALES	379	1.56	3.80	2.68
LUIZ ALBERTO GOMES FILHO	3606	3.48	4.63	4.05
MAGNUS KELLY LOURENCO DE MEDEIROS	3253	3.80	3.40	3.60
MANUEL CARLOS DE JESUS MARIA	3516	3.90	3.58	3.74
MARCELO COUTINHO MEIRELES	3231	4.77	3.60	4.18
MARCELO KANER TEIXEIRA NUNES	3233	Faltou		
MARCIO FERNANDO MAGALHAES FRANCA	2746	4.39	3.52	3.95
MARCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE	2572	3.71	5.14	4.42
MARIA CLARA COSTA PINHEIRO DE AZEVEDO	3549	5.42	5.30	5.36
MARIA DA CONCEICAO BANDEIRA DO O	3115	5.31	4.47	4.89
MARIANA NEVES PEDROSA BEZERRA	2701	6.84	6.97	6.90
MARIO AUGUSTO SOEIRO MACHADO FILHO	276	3.59	3.12	3.35
MAURICIO VERDEJO GONCALVES JUNIOR	2978	3.08	4.55	3.81
MAXWELL DE FRANCA BARROS	3913	2.33	3.12	2.72
MONICA SABINA DE MEDEIROS NOBREGA	1064	3.48	3.93	3.70
NATALIA AUGUSTA SAMPAIO SILVA	999	5.07	4.05	4.56
NEWTON NOBRE DE LACERDA NETO	1434	4.34	3.30	3.82
PAULO BARBOSA DE ALMEIDA FILHO	1772	3.62	4.12	3.87
PEDRO HENRIQUE DE FREITAS ANDRADE	1872	5.60	5.09	5.34
PEDRO MARCO BRANDAO CARVALHO	2152	6.00	4.13	5.06
PEDRO PAULO FALCAO JUNIOR	3098	4.21	3.50	3.85
RAFAELE CURVELO GUEDES DOS ANJOS	1534	4.37	5.57	4.97

RAFAEL GUIMARAES NOGUEIRA	1826	5.22	4.55	4.88
RAFAEL RAPOLD MELLO	4161	Faltou		
RAFHAEL RAMOS NEPOMUCENO	1789	4.49	3.08	3.78
REBECA CALDAS LIRA SALSA	2538	Faltou		
RENAN PAES FELIX	1819	4.92	5.58	5.25
RENATA KARINA SOUZA MARTINS ARAUJO	1526	3.09	4.51	3.80
RENATO MAIA DE FARIA	1051	Faltou		
REYNALDO DI LORENZO SERPA FILHO	3293	4.66	5.84	5.25
RICARDO DIAS BARBOSA	216	3.86	3.23	3.54
ROBERTA LUIZA SILVERIO	3315	2.20	3.75	2.97
RODRIGO BEZERRA DELGADO	1652	3.74	2.90	3.32
RODRIGO COELHO RODRIGUES DE OLIVEIRA	3347	3.35	4.09	3.72
RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO	4272	3.50	3.53	3.51
RODRIGO FERREIRA LAVOR RODRIGUES DA CRUZ	535	2.80	2.53	2.66
RODRIGO GASIGLIA DE SOUZA	172	3.43	4.45	3.94
RODRIGO MASCARENHAS PACHECO DE MEDEIROS	4131	2.36	3.83	3.09
RODRIGO MELLO MARINHO	1685	2.92	2.25	2.58
RODRIGO SAVIO DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	234	3.15	2.40	2.77
ROGER FRANCISCO BORGES	1501	0.46	3.32	1.89
ROMULO DE SOUTO CRASTO LEITE	1457	3.08	5.20	4.14
RONALD NEVES PEREIRA	350	3.53	5.10	4.31
SAMUEL MIRANDA COLARES	420	5.31	5.30	5.30
SARAH ARAUJO VIANA	2108	5.36	6.15	5.75
SAULO BELFORT SIMOES	2491	2.99	3.60	3.29

SAVIO JOSE DE AMORIM SANTOS	3058	2.48	2.75	2.61
SELENITA ALENCAR PESSOA DE MORAES	1662	1.58	3.12	2.35
SIMONE DUARTE DOCA	1642	5.36	5.57	5.46
SOPHIA NOBREGA CAMARA	3644	7.06	7.00	7.03
STOESSEL WANDERLEY DE SOUSA NETO	368	5.41	4.92	5.16
TATIANNE SABRINE DE LIMA BARBOSA BRITO	2759	3.17	4.18	3.67
TEOMAR ALMEIDA DE OLIVEIRA	632	3.62	3.10	3.36
THALLES NOBREGA MIRANDA REZENDE DE BRITTO	345	2.39	3.65	3.02
THIAGO BATISTA DE ATAIDE	3222	3.68	5.05	4.36
THIAGO FERNANDES CINTRA	834	4.74	4.53	4.63
THIAGO FREITAS CAMELO	4591	0.71	2.90	1.80
THIAGO QUEIROZ CARNEIRO	2721	2.48	4.20	3.34
THOMAZ ILTON FERREIRA DOS SANTOS	1654	3.84	6.19	5.01
TIAGO DIAS DA SILVA	4184	Faltou		
TIAGO MISAEL DE JESUS MARTINS	1219	4.78	3.85	4.31
TONIA LAVOGADE COSTA	246	Faltou		
UIRASSU DE MELO MEDEIROS	221	5.26	5.12	5.19
VAINER DA SILVA ROSA	2091	2.75	3.95	3.35
VANESSA MOURA PEREIRA	2052	3.46	4.95	4.20
WILMAR CARLOS DE PAIVA LEITE FILHO	3082	3.53	3.65	3.59
YURI COLLYER DE AGUIAR	2741	4.16	4.45	4.30

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Para conhecimento das fundamentações das deliberações da Comissão do Concurso, os Candidatos-reclamantes, pessoalmente ou por

intermédio de procurador bastante habilitado, poderão ter vista dos autos das respectivas Reclamações, na Secretaria da Comissão do Concurso, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça (Anexo II), durante o horário de expediente normal do Ministério Público do Estado da Paraíba.

2. Em conformidade com a Seção XIII, Item 3 e subitem 3.5, do Edital de Abertura, os candidatos diretamente interessados poderão apresentar ***Recurso contra as Deliberações da Comissão do Concurso sobre as Reclamações contra o Resultado Provisório da Prova Escrita - 1ª e 2ª Etapas***, a ser dirigido ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Paraíba, no prazo de 02 (dois) dias, contado da publicação do presente Aviso no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, na forma do art. 4º, §§ 2º, 3º e 4º, da Lei Federal nº 11.419/2006 (aplicável por analogia).

3. O Recurso deverá observar estritamente as disposições constantes dos subitens 3.4, 3.5 e 3.6 e item 5, todos da Seção XIII, do Edital de Abertura, **sob pena de não conhecimento.**

Publique-se.

João Pessoa, 22 de maio de 2012.

JOSÉ MARCOS NAVARRO SERRANO
Procurador de Justiça
Presidente da Comissão do Concurso